Resolução nº 540

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 540

Autor : Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Institui a Medalha do Mérito Desportivo do Município de Volta Redonda.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 078/79

Data apresentação: 19 / 11 / 79 Data da Leitura: 23 / 11 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 23 / 11 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	28.11.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	16.04.80	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 04 / 80 Unanimidade ____ Votos Contra ____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 22 / 04 / 80 Unanimidade ____ Votos Contra ____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 04 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : ____ / ____ / ____ Jornal: ____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 42 e 42v (quarenta e dois e quarenta dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 05

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 078/79

EMENTA:- INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica instituida no Município a Medalha do Mérito Desportivo,a ser entregue, anualmente, em Sessão Solene, aos atletas filhos de Volta Redonda, e que se destacarem em competições nacional, estadual, municipal ou internacional.

ARTIGO 2º - A concessão da Medalha de que trata o artigo anterior será proposta por qualquer Vereador que fará a justificativa na proposição e juntará comprovante do destaque alcançado pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Somente farão jus às Medalhas os atletas filhos de Volta Redonda, ou atletas que a representarem com real destaque.

ARTIGO 4º - Caberá à Mesa Diretora mandar confeccionar as Medalhas aprovadas, devendo cada uma delas representar a modalidade de esporte em que se destacou o homenageado, além de dizeres em que figure o reconhecimento do Poder Legislativo pelo evento.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de novembro de 1979

PROT:1011/79
GPOV/ISSM.

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 540 | FLS. 01

MOD 006

LIDO
Em 1 / 19
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 12 / 04 / 80
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE /
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 22 / 04 / 80
2.º Secretário

Às Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS
Para Relatar.
V. R donda. 23/11/19
Presidente

Comissão de Justiça
Recebi para parecer em: 27-11-79
PRESIDENTE

Comissão de Finanças
Recebi para parecer em: 27-11-79
PRESIDENTE

Incluir em Ordem do Dia, de acordo com o artigo 144 do R.T
Brasília 10/4/80

Ao Vereador

Jorge Pantaleão Alves

para dar parecer

Em 27/11/79

S. Guedes

C. Justiça.

Analisando o projeto 078/79, verificamos que o mesmo satisfaz as exigências legais. Somos, portanto, favoráveis a sua aprovação.

V. R. 28/11/79.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 540 | FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO **N.°** 078/79

EMENTA:- INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica instituida no Município a Medalha do Mérito Desportivo, a ser entregue, anualmente, em Sessão Solene, aos atletas filhos de Volta Redonda, e que se destacarem em competições nacional, estadual, municipal ou internacional.

ARTIGO 2º - A concessão da Medalha de que trata o artigo anterior será proposta por qualquer Vereador que fará a justificativa na proposição e juntará comprovante do destaque alcançado pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Somente farão jus às Medalhas os atletas filhos de Volta Redonda, ou atletas que a representarem com real destaque.

ARTIGO 4º - Caberá à Mesa Diretora mandar confeccionar as Medalhas aprovadas, devendo cada uma delas representar a modalidade de esporte em que se destacou o homenageado, além de dizeres em que figure o reconhecimento do Poder Legislativo pelo evento.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de novembro de 1979

PROT:1011/79
GPOV/ISSM.

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

MOD 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
03

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 130

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sillas S. Almeida	Jorge P. Alves	Ettore D. da Cunha
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 078/79

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Analisando o projeto nº 078/79, verificamos que o mesmo satisfaz as exigências legais, somos. portanto, favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1979

SILAS SOARES DE ALMEIDA -Presidente.

JORGE PANTALEÃO ALVES -Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA -Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 540 FLS. 03

APROVADO

Em 12/ 08/ 1980

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
04

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 24

COMISSÃO: Finanças, Fiscal. Com. de Contas e Orçamento

RELATOR : Vereador

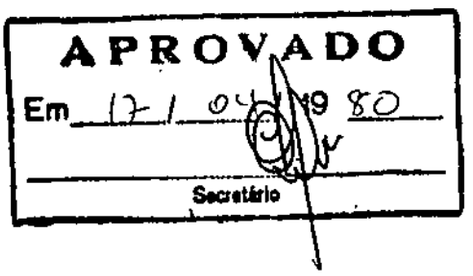
ASSUNTO : Projeto de Resolução 078/79

Analisando o presente projeto verifica-se que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor e portanto a comissão é favorável ao projeto

Sala Getúlio Vargas, 16 de Abril de 80

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
COLEÇÃO Nº 540 | FLS. 04 | 48


APROVADO
Em 17/04/1980
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Revogado pela R. 2.640
21 / 10 / 2003

RESOLUÇÃO Nº 540

EMENTA: INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituida no Município a Medalha do Mérito Desportivo, a ser entregue, anualmente, em Sessão Solene, aos atletas filhos' de Volta Redonda, e que se destacarem em competições nacional , estadual, municipal ou internacional.

Artigo 2º - A concessão da Medalha de que trata o artigo anterior será proposta por qualquer Vereador que fará a justificativa na proposição e juntará comprovante do destaque alcançado pelo homenageado.

Artigo 3º - Somente farão jus às Medalhas os atletas filhos de Volta Redonda , ou atletas que a representarem com real destaque.

Artigo 4º - Caberá à Mesa Diretora mandar confeccionar as medalhas aprovadas, devendo cada uma delas representar a modalidade de esporte em que se destacou o homenageado, além de dizeres em que figure o reconhecimento do Poder Legislativo pelo evento.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 1980

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONICIO ZAMBONI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 078/79
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 540 | FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA